



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.841, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**NOMEIA A RUA LAUDELINA
LEANDRO DE LIMA (NEGUINHA
LEANDRO) NO BAIRRO MAIA, NESTA
CIDADE DE PRINCESA ISABEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

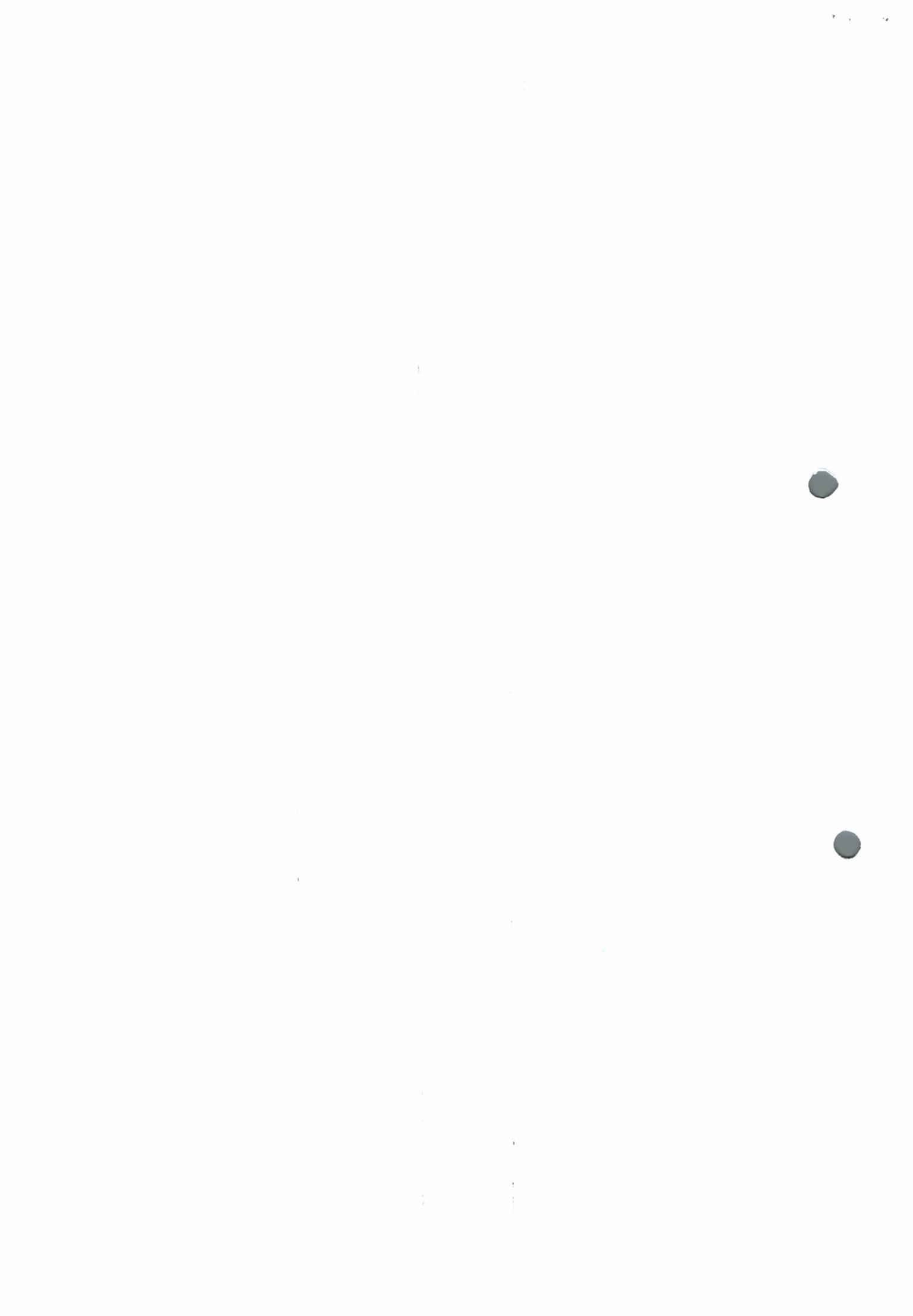
O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada nos dias 25 de junho de 2024, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Nomeia a rua **LAUDELINA LEANDRO DE LIMA (NEGUINHA LEANDRO)**, localizada no Bairro Maia, nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 04 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE

PROJETO DE LEI 10/2024

Autoria do Vereador: **EDNALDO DE MELO**

**NOMEIA A RUA LAUDELINA LEANDRO
DE LIMA (NEGUINHA LEANDRO)
NESTA CIDADE DE PRINCESA ISABEL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador José Irismar Mangueira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a esta casa Legislativa, a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Nomeia a rua **LAUDELINA LEANDRO DE LIMA (NEGUINHA LEANDRO)**, localizada nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Adriano Feitosa,
Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 21 de junho de 2024.

Propositura aprovada
em 25/06/2024
Secretário


EDNALDO DE MELO
Vereador